

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.



ACM

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- 2023 -

Gabinete de Auditoria Interna e Proteção de Dados

outubro, 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. ÂMBITO E OBJETIVOS DO RELATÓRIO INTERCALAR	4
3. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTERCALAR.....	5
4. ANÁLISE ÀS SITUAÇÕES DE RISCO CRÍTICO	7
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO RELATÓRIO INTERCALAR	11
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
7. ANEXO 1 – Matrizes do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023.....	13

1. INTRODUÇÃO

O **Relatório Intercalar** (RI) constitui-se como o documento formal de suporte ao relato da gestão dos riscos críticos inerentes ao funcionamento do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM). Este documento apresenta como principal objetivo precisar sobre as situações de risco crítico identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da organização. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e pretende assegurar uma comunicação clara e fidedigna da gestão dos riscos do ACM.

Importará referir que a aprovação deste relatório, cabe à instância superior deste I.P., a saber o Conselho Diretivo (CD) e visa dar cumprimento às exigências legais previstas no **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** (RGPC) e **Mecanismo Nacional Anticorrupção** (MENAC), ambos regulamentados no **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro**.

Para além das Recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) desde 2009, o ACM considera, ainda, as *guidelines* previstas na **ISO 31000 (2018) – Gestão do Risco – Princípios e Linhas de Orientação** e a utilização do vocabulário de base apresentado pela **ISO/IEC Guide 73 (2011) – Gestão do Risco – Vocabulário**.

2. ÂMBITO E OBJETIVOS DO RELATÓRIO INTERCALAR

O âmbito do presente relatório circunscreve-se à avaliação do grau de implementação e de eficácia das ações de tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas identificadas para o corrente ano, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação do **Grupo de Avaliação de Risco** (GAR) e o apoio e colaboração do **Gabinete de Auditoria Interna** (GAIPD).

Sendo assim, o presente relatório tem como principais objetivos:

- Precisar sobre os **riscos críticos**;
- Aferir sobre a **taxa de execução e de eficácia** das ações realizadas;
- Informar sobre os **responsáveis pela execução do plano**.

3. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTERCALAR

No contexto do enquadramento apresentado, o presente relatório integra duas categorias de riscos organizacionais: os riscos da envolvente externa e os riscos da envolvente interna. Por sua vez, esta categorização subdivide-se num conjunto específico de tipos de riscos devidamente caracterizados no **Manual de Gestão do Risco** do ACM. O Manual sistematiza toda a metodologia de gestão dos riscos inerentes à organização, prevê um enquadramento conceptual e normativo, fornece uma estrutura organizacional do processo e estabelece as atividades, responsáveis e respetivos prazos limites de execução.

A Gestão do Risco é da responsabilidade da Gestão de Topo, no entanto, alargada a todos os níveis do ACM, nomeadamente, aos dirigentes (gestão intermédia), ao pessoal técnico e ao pessoal operacional (gestão operacional). Todos os colaboradores devem ter consciência do seu contributo para a melhoria do desempenho do processo.

Neste sentido, cabe ao GAIPD garantir a adequada revisão/elaboração do presente plano, acompanhar a sua execução e proceder a uma análise crítica ao grau de implementação das medidas de mitigação propostas no âmbito dos respetivos relatórios. Compete, ainda, ao GAIPD enviar a convocatória para efeitos de reunião dos trabalhos e prestar o apoio necessário ao GAR e proceder à avaliação dos resultados aí apresentados para posterior aprovação pelo CD.

Importará referir que o GAR é constituído pelos coordenadores de cada unidade orgânica (UO) bem como pelos responsáveis de gabinetes do ACM, nos termos do organograma em vigor.

Os trabalhos de implementação e manutenção do processo de Gestão do Risco do ACM, são desenvolvidos de acordo com a calendarização anual também prevista no PPRCIC.

Os riscos são identificados tendo em conta o contexto organizacional. Para efeitos de graduação e quantificação do nível de criticidade dos riscos, são tidas em conta a **Matriz de critérios de graduação** e a **Matriz de criticidade do nível de risco**, as quais consideram dois vetores: **probabilidade** e **impacto**.

Estes dois vetores interrelacionam-se, tendo em conta uma escala de 1 a 25, obtendo-se os seguintes resultados de criticidade: **“risco tolerável”** (cor verde), **“risco significativo”** (cor laranja) e **“risco crítico”** (cor vermelho).

A escolha das estratégias de tratamento é suportada, precisamente, na criticidade dos riscos e no facto de estes se revelarem como uma ameaça ou oportunidade. Salienta-se a visão positiva do risco assumida pelo ACM, pois a organização entende o risco como algo prejudicial, mas também como algo que se poderá traduzir numa recompensa ou acrescentar valor aos processos de negócio. As estratégias de tratamento a seguir podem ser: aceitar; explorar, prevenir/conter e transferir/partilhar.

Acresce a importância de medir os resultados do processo de Gestão do Risco de forma a garantir a adequada gestão dos riscos. Se atentarmos ao enquadramento legal instituído conseguimos identificar um indicador: grau de implementação das ações definidas para tratamento dos riscos. Não obstante, o ACM considera, complementarmente, a taxa de eficácia destas medidas para a avaliação do desempenho deste processo.

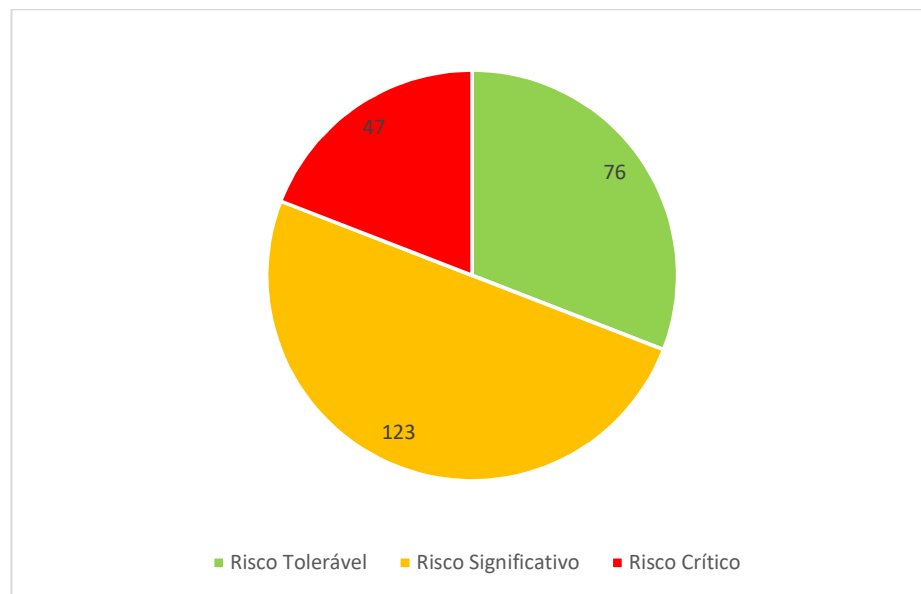
Os resultados de desempenho da Gestão do Risco são comunicados à Gestão de Topo e restantes Partes Interessadas de acordo com o plano de comunicação instituído internamente.

De acordo com a metodologia apresentada, pretende-se que a operacionalização do PPRCIC traduza a efetiva implementação destes procedimentos contribuindo para assegurar o real desenvolvimento das medidas de tratamento definidas pelo GAR no sentido de gerir os riscos inerentes ao ACM.

4. ANÁLISE ÀS SITUAÇÕES DE RISCO CRÍTICO

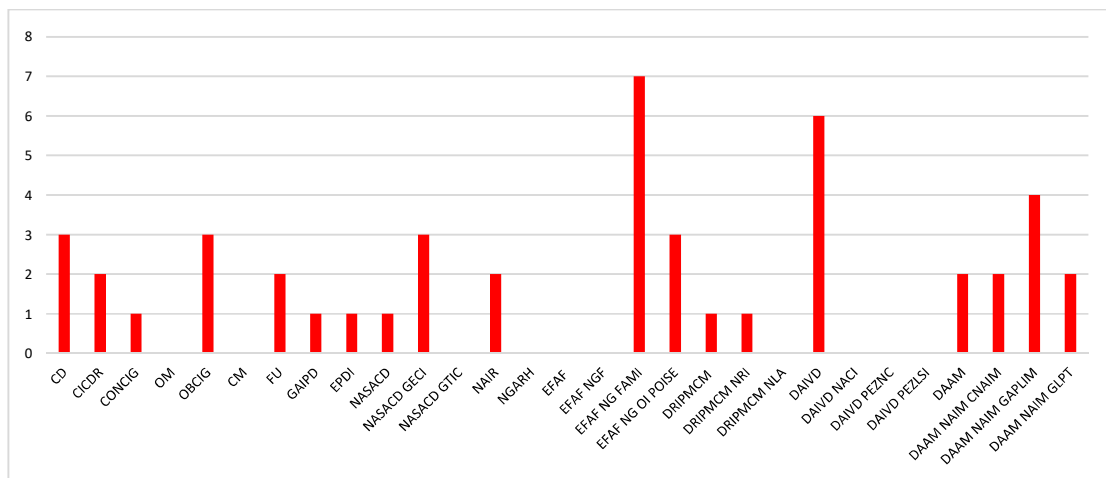
Relativamente ao período em análise, foram identificados um total de **246** riscos no PPRCIC. Da sua análise, procedeu-se à respetiva graduação e posterior definição da estratégia de tratamento, nomeadamente **76** riscos toleráveis, **123** riscos significativos e **47** riscos críticos.

Os riscos críticos constituem **19%** dos riscos identificados:



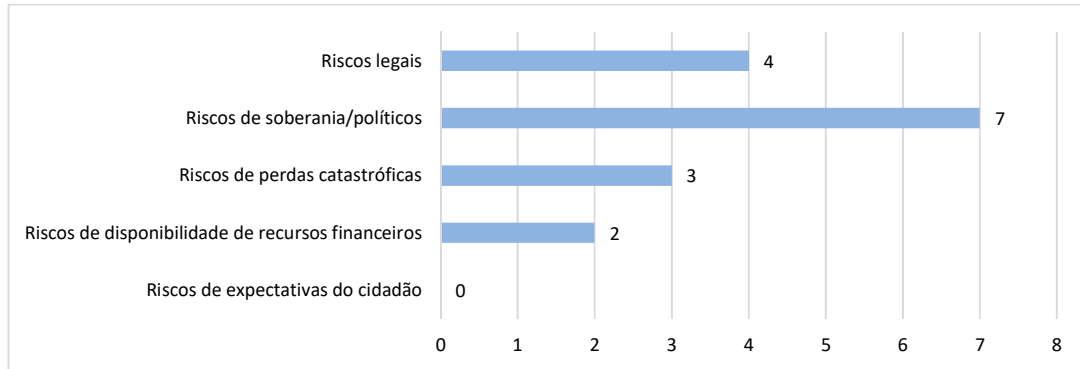
Gradação dos Riscos

Os riscos críticos encontram-se distribuídos pelas unidades orgânicas da seguinte forma:



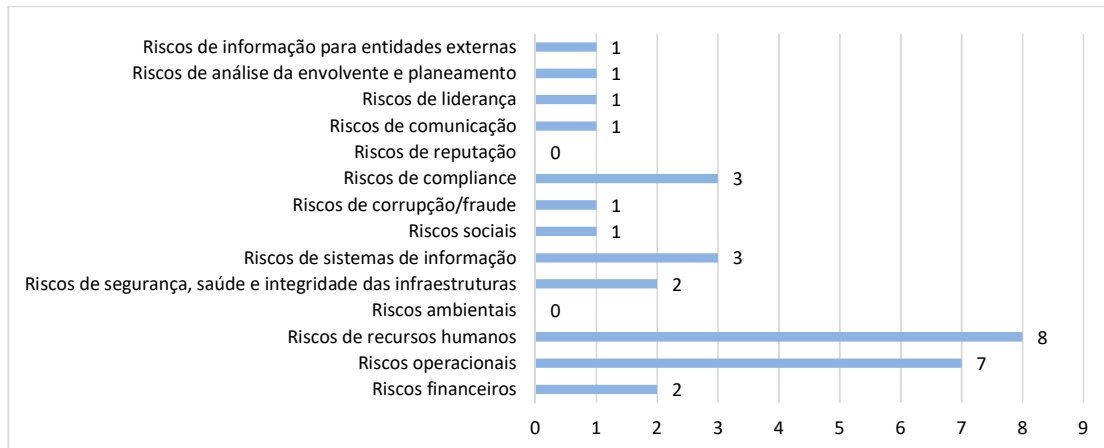
Distribuição dos Riscos Críticos por Unidade Orgânica

No que respeita à categorização dos riscos críticos, **16** têm origem na envolvente externa e **31** têm origem na envolvente interna da organização. Os riscos críticos com origem na envolvente externa:



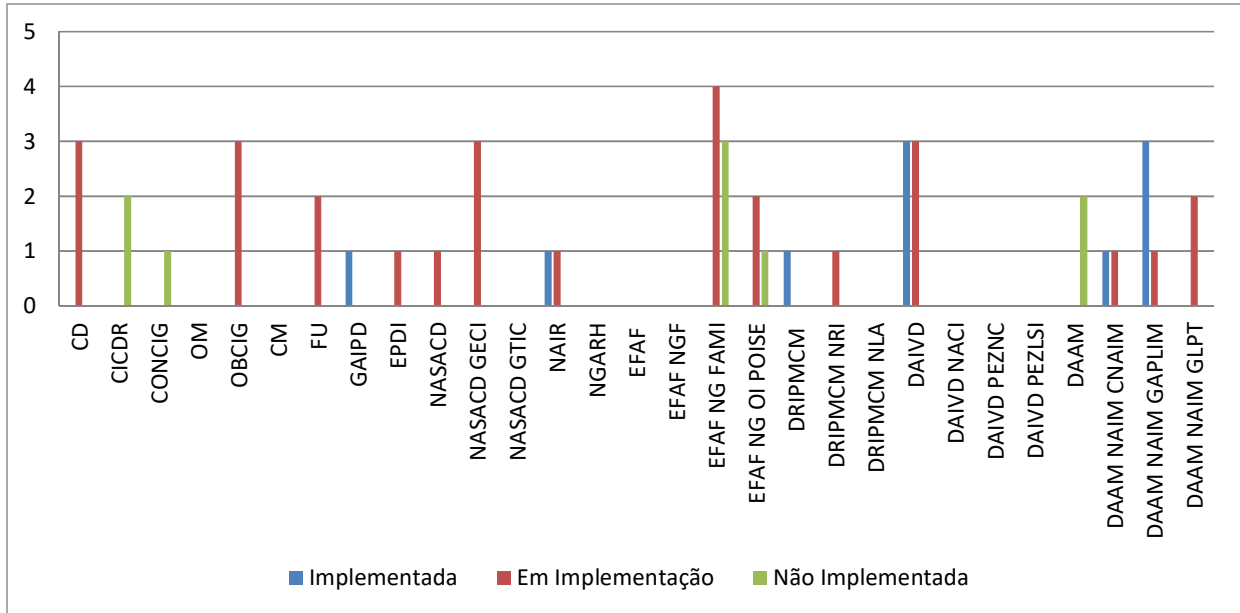
Riscos Críticos com origem na envolvente externa

Por sua vez, os riscos críticos com origem na envolvente interna:



Riscos Críticos com origem na envolvente interna

De acordo com as Matrizes em anexo, verificou-se que das 47 medidas propostas para mitigação dos riscos críticos, **10** foram implementadas, **28** estão em fase de implementação e **9** não foram implementadas:



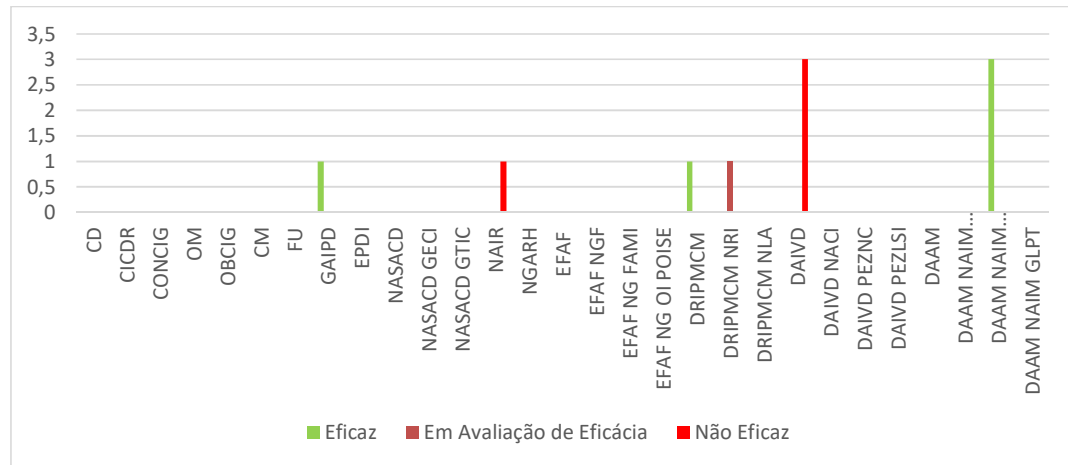
Execução das ações de tratamento dos Riscos Críticos por Unidade Orgânica

Neste sentido, o nível de execução do PPRCIC, no que respeita aos riscos críticos, encontra-se na ordem dos 21%:

Número Medidas Propostas	Número Medidas Implementadas	Taxa Execução dos riscos críticos
47	10	21%

Taxa de Execução das Medidas de Tratamento dos Riscos Críticos

De igual forma, das ações implementadas 5 ações foram consideradas eficazes, 1 em avaliação de eficácia e 4 foram consideradas não eficazes:



Eficácia das ações de tratamento dos Riscos Críticos por Unidade Orgânica

Sendo assim, o nível de eficácia do PPRCIC, no que respeita aos riscos críticos, encontra-se na ordem dos 50%:

Número Medidas Implementadas	Número Medidas Eficazes	Taxa Eficácia dos riscos críticos
10	5	50%

Taxa de Eficácia das medidas de tratamento dos Riscos Críticos

Importará referir que para as ações de tratamento dos riscos críticos não implementadas e não eficazes, são apresentadas as devidas justificações e propostas medidas adicionais sempre que se justifique.

Relativamente à visão do risco, 2 têm origem em oportunidades e 45 em ameaças:

Visão dos Riscos Críticos	
Oportunidade	2
Ameaça	45

Ao total das 47 ações de mitigação dos riscos críticos são dirigidas estratégias de tratamento, as quais assumem a seguinte distribuição:

Estratégias de Tratamento dos Riscos Críticos			
Aceitar	Explorar	Prevenir/Conter	Transferir/Partilhar
0	1	42	4

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO RELATÓRIO INTERCALAR

A elaboração do presente relatório obedece a uma periodicidade anual, devendo ser, após apreciação e respetiva aprovação pela instância superior deste I.P., remetido à tutela e às entidades de controlo institucional, nomeadamente ao MENAC. O ACM procede ainda à sua publicitação no site oficial e à sua divulgação junto de todos os colaboradores da organização, através da Newsletter e do envio de email institucional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ACM entende que deve manter uma atuação de cooperação com o MENAC, nomeadamente, no que concerne a promoção da transparência e da integridade na gestão pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Neste sentido, o ACM tem vindo a emitir anualmente o seu RI e a implementar e a manter adequados mecanismos de monitorização dos riscos organizacionais, e a desenvolver as ações necessárias para que estes procedimentos sejam compreendidos, seguidos e disseminados por toda a organização.

Recentemente foi publicado o Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, procedendo-se à criação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA), a qual sucede ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) nas suas competências administrativas em matéria de migração e asilo, e ao Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM).

O mencionado Decreto-Lei entra em vigor a 29 de outubro de 2023, conforme estabelece o seu art.º 43.º. Assim, o ACM irá extinguir-se, por fusão, a partir daquela data.

Caberá, assim, à nova Agência instituir a sua visão e gestão do risco, elaborando o seu próprio Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com a identificação formal dos riscos inerentes ao seu funcionamento. Tal documento deverá ser enquadrado concetualmente na nova estrutura orgânica assegurando uma gestão estruturada dos riscos da organização.

Lisboa, ____ de _____ de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

(ao abrigo do Despacho n.º 9551/2023, de 30 de agosto de 2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 181, de 18 de setembro de 2023)

(José Reis)

7. ANEXO 1 – Matrizes do Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2023

Identificação do Risco														Análise e Graduação do Risco			Tratamento do Risco			Monitorização do Risco		
Unidade Orgânica	Funções da Unidade Orgânica	Risco	Visão do Risco	Categoria do Risco	Subcategoria do Risco	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Resultado	Nível de Risco	Estratégia	Ação a Implementar	Data Prevista de Execução	Estado da Ação	Avaliação da Eficácia								
CD	a) Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.;	Pressões políticas, que influenciam o regular funcionamento e atividades das UO.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	3	12	Crítico	Prevenir/Conter	Gestão de prioridades, de acordo com o definido no Plano de Atividades e no QUAR.	31/12/2023	Em Implementação	-								
CD	b) Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações; c) Coordenar e presidir à Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial; d) Assegurar a representação institucional do ACM, I.P., junto de entidades e instituições nacionais e internacionais, bem como de organismos	Fortes dependências dos parceiros para a execução das intervenções.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	3	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Boa articulação com entidades e envolvimento das mesmas na prossecução da missão do instituto: estabelecimento de parcerias, pontos focais, reuniões de grupos de trabalho, cartas de apoio, planos e estratégias de atuação conjunta.	31/12/2023	Em Implementação	-								
CD		Recursos Humanos insuficientes.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	3	12	Crítico	Prevenir/Conter	Diagnóstico de necessidades para reforço das equipas com base nos mecanismos de recrutamento disponíveis.	31/12/2023	Em Implementação	-								
CICDR	a) Aprovar o seu regulamento interno, o qual deve ser homologado pelo membro do Governo responsável pela área da cidadania e da igualdade; b) Recolher toda a informação relativa a práticas discriminatórias e à aplicação das respetivas sanções; c) Tornar público, por todos os meios ao seu alcance, os casos de efetiva violação da presente lei e nos termos nesta definidos;	Inobservância do cumprimento de prazos/prescrição.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	4	4	16	Crítico	Transferir/Partilhar	Implementação de um sistema/programa informático de gestão de processos que permita, de forma automatizada, um maior controlo dos prazos.	31/12/2023	Não Implementada	-								
CICDR	d) Recomendar a adoção das medidas legislativas, regulamentares e administrativas que considere adequadas para prevenir, proibir e combater qualquer forma de discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem e formular recomendações ao Governo sobre qualquer questão relacionada; e) Propor medidas que visem suprimir disposições legislativas, regulamentares e administrativas contrárias ao princípio da	Violação de dados/acesso indevido a informação confidencial constante em arquivo de documentos/dossiers/processos/correio.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	5	3	15	Crítico	Prevenir/Conter	Implementação de medidas de segurança física do arquivo e documentação dos PCO (Aquisição de destruidor de papel e armários com fechadura e chave).	31/12/2023	Não Implementada	-								
CONCIG	a) Pronunciar-se sobre o plano anual de atividades para a execução da ENICC e respetiva elaboração; b) Pronunciar-se sobre relatório anual intercalar de execução da ENICC e respetiva elaboração; c) Pronunciar-se sobre relatório final de execução da ENICC e respetiva elaboração no termo de vigência da ENICC; d) Pronunciar-se sobre a avaliação ongoing ou formativa da ENICC; e) Pronunciar-se sobre a proposta de nova estratégia e respetiva elaboração antes do termo de vigência da ENICC.	Impossibilidade/dificuldade de recolha de dados étnico-raciais.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar superiormente a necessidade de prevenir e enquadrar legalmente a recolha e partilha de dados étnico-raciais.	31/12/2023	Não Implementada	-								
DAAM	a) Coordenar a gestão dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI);	Desmotivação dos elementos da equipa.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de mecanismos de acompanhamento próximo e regular aos elementos da equipa de forma individual.	31/12/2023	Não Implementada	-								
DAAM	b) Acompanhar a execução de protocolos com entidades parceiras, públicas ou privadas, tendo em vista a	Burnout.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Ações de formação em gestão de stress e gestão de prioridades.	31/12/2023	Não Implementada	-								
DAAM NAIM CNAIM		Instabilidade na prestação do serviço, em função da necessidade de resposta de emergência.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Constituição de equipas de emergência.	31/12/2023	Em Implementação	-								

DAAM NAIM CNAIM	<p>a) Apoiar, esclarecer e encaminhar as pessoas migrantes para os serviços competentes;</p> <p>b) Prestar um serviço de atendimento e aconselhamento nas áreas jurídica, reagrupamento familiar, emprego e empreendedorismo, habitação, educação e qualificação, consumo e sobre envolvimento, recenseamento eleitoral e social;</p> <p>c) Prestar serviços de atendimento telefónico sobre matérias relevantes para Migrantes;</p> <p>d) Assegurar a articulação dos serviços prestados nos CNAIM com a Rede CLAIM.</p>	Fragilidade na ventilação da sala da LAM/STT, bem como na salubridade do ar, o que decorre da exposição a gases da rua e do esgoto.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de segurança, saúde e integridade das infraestruturas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Reporte da situação ao CD.	31/12/2023	Implementada	
DAAM NAIM GAPLIM	a) Apoiar, esclarecer e encaminhar as pessoas migrantes para os serviços competentes;	Criação de programas ao nível político, sem acautelar os recursos humanos, técnicos e financeiros para a sua execução.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Sensibilização dos decisores para todas as variáveis necessárias para a execução técnica de um programa/projeto.	31/03/2023	Implementada	Eficaz
DAAM NAIM GAPLIM	b) Prestar um serviço de atendimento e aconselhamento nas áreas jurídica, reagrupamento familiar, emprego e empreendedorismo, habitação, educação e qualificação, consumo e sobre envolvimento eleitoral e social;	Execução de tarefas condicionadas e dependentes de entidades externas	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar, regularmente, as dificuldades sentidas.	31/12/2023	Implementada	Eficaz
DAAM NAIM GAPLIM		Débil acompanhamento técnico da execução de projetos/entidades no terreno, face às necessidades reportadas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Realizar visitas de acompanhamento individuais ou regionais, anuais, e elaborar relatório de cada visita de acompanhamento.	31/12/2023	Implementada	Eficaz
DAAM NAIM GAPLIM		Quebra de reserva de confidencialidade.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de corrupção/fraude	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Declaração de aceitação do Código de Ética bem como assinatura da Carta de Ética por cada técnico/a das entidades parceiras afeto aos CLAIM.	31/12/2023	Em Implementação	-
DAAM NAIM GLPT	a) Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua	Atuação numa área que não é do domínio de intervenção direta do ACM, I.P.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação/manutenção de mecanismos de articulação e cooperação entre entidades parceiras (ex.: reuniões no âmbito do GT PLA)	31/12/2023	Em Implementação	-
DAAM NAIM GLPT		Legislação pouco explícita e/ou diferentes interpretações relativamente à legislação existente (Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto e Portaria n.º 184/2022, de 21 de julho).	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Criação e divulgação de documentos complementares que visem esclarecer e uniformizar procedimentos.	30/04/2023	Em Implementação	-
DAIVD		Desconhecimento da execução do orçamento disponível.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Solicitação à EFAF da monitorização do orçamento, trimestralmente e orçamento anual disponível.	31/12/2023	Em Implementação	-
DAIVD	b) Reforçar a articulação internacional e interministerial, com o necessário envolvimento da sociedade civil, entre países de origem e de destino;	Escassez de Recursos Humanos afetos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Comunicação ao CD e NGARH das necessidades de Recursos Humanos.	31/03/2023	Em Implementação	-
DAIVD	c) Promover a capacitação e o combate à discriminação dos imigrantes, seus descendentes ou grupos étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista um melhor aproveitamento do seu potencial e competências, uma melhor articulação com a política de emprego e o reforço da mobilidade social e do acesso a uma cidadania comum;	Informação insuficiente sobre orientações e estratégias do Instituto e respetivos Planos/Estratégias Nacionais e Protocolos para os quais contribui.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de análise da envolvente e planeamento	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Reportar ao CD a necessidade de criação de um procedimento relativo à celebração, gestão, execução dos protocolos, planos e estratégias do ACM (que permita aos interessados/implicados o conhecimento e o acesso aos mesmos).	31/03/2023	Implementada	Não Eficaz
DAIVD		Desconhecimento dos procedimentos administrativos/financeiros e inerentes atividades e tarefas.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Sugerir ao NGARH/EFAF a criação de documentos normativos internos.	31/12/2023	Implementada	Não Eficaz
DAIVD	d) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I.P.;	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Identificar junto do NGARH as formações nas áreas de intervenção das equipas de Educação e Formação.	31/03/2023	Em Implementação	-
DAIVD	e) Apresentar propostas e promover ações de formação para a valorização da diversidade e para o diálogo inter-religioso ao pessoal e parceiros do ACM, I.P., aos mediadores socioculturais, às associações representativas de imigrantes e seus descendentes, às associações	Condições deficientes de circulação do ar e de iluminação natural e artificial.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de segurança, saúde e integridade das infraestruturas	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Reporte de situação ao CD.	31/12/2023	Implementada	Não Eficaz

DRIPMCM	<p>a) Promover o acompanhamento da execução do Plano Estratégico para as Migrações;</p> <p>b) Prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações;</p> <p>c) Articular com a rede diplomática e consultar o desenvolvimento da estratégia definida pelo Governo para a atração de migrantes;</p> <p>d) Estimular a criação de protocolos com entidades públicas e privadas que apoiem a identificação e atração de migrantes de elevado potencial;</p> <p>e) Promover a circulação de capital humano entre os países de língua oficial portuguesa e articular a intervenção dos organismos públicos envolvidos, em especial com os órgãos competentes da CPLP;</p> <p>f) Articular com as entidades competentes os procedimentos de retorno voluntário;</p> <p>g) Apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País;</p> <p>h) Promover a troca de conhecimentos e de formação profissional, essencial à circulação de capital humano nos países de língua oficial portuguesa;</p> <p>i) Elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas institucionais nacionais e comunitárias.</p>	Possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais e, em particular, da política sobre migrações.	Oportunidade	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos sociais	3	4	12	Crítico	Explorar	Sensibilização do CD para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das atividades a realizar bem como na gestão do Departamento.	31/12/2023	Implementada	Eficaz
DRIPMCM NRI	<p>a) Promover e valorizar a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;</p> <p>b) Organizar seminários, conferências internacionais e outras iniciativas de promoção e sensibilização no domínio das atribuições do ACM, I. P.;</p> <p>c) Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.;</p> <p>d) Articular com os demais Organismos do Estado o contacto e identificação de portugueses emigrantes na diáspora;</p> <p>e) Celebrar protocolos com entidades públicas e privadas, designadamente centros de investigação, universidades e empresas, com o objetivo de facilitar a circulação de capital humano no espaço lusófono;</p> <p>f) Assegurar a representação do ACM, I. P. nas instâncias nacionais e internacionais.</p>	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Analisar o contexto político e social do país de destino e ponderar a deslocação.	31/12/2023	Em Implementação	Em Avaliação de Eficácia
EFAF NG FAMI	a) Assegurar a gestão do Programa Nacional do FAMI no domínio da Integração com financiamento comunitário ou com outros instrumentos financiamentos nacionais ou internacionais;	Dificuldades significativas a nível da execução dos projetos, conforme calendarizado.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Acompanhamento mais próximo junto das entidades financiadas.	31/12/2023	Em Implementação	-
EFAF NG FAMI	<p>b) Publicitar o acesso ao financiamento pelo Programa Nacional do FAMI no domínio da Integração;</p> <p>c) Proceder à abertura dos períodos de candidatura e receber e analisar as candidaturas;</p> <p>d) Acompanhar, a preparação, a programação e a execução nacional, anual e plurianual, das candidaturas a financiamento, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas;</p>	Atrasos no fecho do atual quadro comunitário	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	5	20	Crítico	Prevenir/Conter	Contratação de serviços externos.	31/12/2023	Não Implementada	-
EFAF NG FAMI	e) Assegurar os fluxos financeiros relativos ao FAMI, incluindo as transferências com a Autoridade Responsável - Secretaria - Geral do Estado de destino de...	Fragilidade da qualidade e rigor da análise de candidaturas reprogramações, pedidos de reembolso e saldo final (equipa júnior)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de compliance	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Insistir nos reportes superiores (ao CD) sobre esta matéria.	31/12/2023	Em Implementação	-
EFAF NG FAMI	e) Assegurar os fluxos financeiros relativos ao FAMI, incluindo as transferências com a Autoridade Responsável - Secretaria - Geral do Estado de destino de...	Enorme rotatividade de RH na equipa que entram, em regra, sem experiência em Fundos Comunitários.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de incentivos e política de retenção de RH/talentos.	31/12/2023	Em Implementação	-

EFAF NG FAMI	Ministerio da Administração Interna e o pagamento aos beneficiários decorrentes dos projetos aprovados e cofinanciados;	Inexistência de RH (equipa constituída apenas por pessoas que prestam serviço em regime de outsourcing)	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de recursos humanos	5	5	25	Crítico	Prevenir/Conter	Abertura de concursos externos para recrutamento e celebração de contratos a termo indeterminado ou a termo resolutivo incerto.	31/12/2023	Não Implementada	-
EFAF NG FAMI	f) Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas, para esse efeito realizando verificações e controlos de gestão sobre os projetos cofinanciados garantir um	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades e da AD.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).	31/12/2023	Em Implementação	-
EFAF NG FAMI	Operações, Português Língua de Acolhimento, Inserção Socioprofissional da Comunidade Cigana e Projeto de Mediadores Municipais Interculturais;	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública dirigidas às entidades beneficiárias de projetos financiados pelo FAMI.	31/12/2023	Não Implementada	-
EFAF NG OI POISE	b) Elaborar os avisos para apresentação de candidaturas, aplicar os critérios de seleção e aprovar as candidaturas com mérito adequado e correspondente ao âmbito do fundo; c) Criar manuais de procedimentos que definam as normas e a forma de aplicação das condições de acesso e financiamento das entidades beneficiárias, bem como as normas das verificações de gestão, sujeitando-os a parecer vinculativo do POISE;	Baixa eficiência e baixa eficácia da equipa OI-POISE: (Erros na aplicação dos normativos legais e no cumprimento dos procedimentos de análise; incumprimento de prazos de análise de candidaturas e/ou de pedidos de pagamento, de realização de VL, devido a baixa robustez técnica da equipa, por insuficiente formação especializada dos RH e experiência prática acumulada de curta duração).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Políticas de RH que promovam a estabilização da equipa, pela promoção da permanência dos/as colaboradores/as (negociação de salário, vínculo direto à entidade e outros incentivos).	31/12/2023	Em Implementação	-
EFAF NG OI POISE	d) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro; e) Assegurar a organização dos processos de candidatura de operações ao financiamento, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, bem como a constante atualização das operações no Sistema de Informação PT2020 de todos os elementos pertinentes relativos às candidaturas rececionadas, apreciadas e aprovadas, e os referentes à execução física e financeira das operações; f) Acompanhar a execução dos projetos cofinanciados, e proceder ao respetivo financiamento de acordo com as normas regulamentares respetivas, para esse efeito realizando verificações e controlos de gestão sobre os projetos cofinanciados, garantir um registo permanentemente atualizado das irregularidades financeiras, instruir os processos para efeito de recuperação e assegurar a contabilidade dos montantes recuperados e a recuperar;	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades beneficiárias.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).	31/12/2023	Em Implementação	-
EFAF NG OI POISE	g) Assegurar os fluxos financeiros decorrentes dos projetos aprovados e cofinanciados;	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública por parte das entidades.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos legais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Sessões de sensibilização dirigidas às entidades beneficiárias, na fase de arranque das operações, sobre o impacto financeiro do incumprimento dos procedimentos de contratação pública.	31/12/2023	Não Implementada	-

EPDI	<p>a) Transversalização das questões de género nas políticas, atividades e serviços de integração de migrantes, incluindo as pessoas refugiadas e das comunidades ciganas;</p> <p>b) Implementação de medidas sobre Conciliação da Vida Familiar e Laboral (Programa do Governo e indicador QUARK para 2019);</p> <p>c) Informar e sensibilizar acerca das desigualdades interseccionais, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização;</p> <p>d) Disseminação de informação e material sobre desigualdades interseccionais, nomeadamente através de conteúdos disponíveis no sítio da Internet do ACM;</p> <p>e) Capacitação de profissionais que trabalham na área da integração de pessoas migrantes sobre discriminação interseccional (medida Plano/Estratégia Portugal + Igual);</p> <p>f) Elaboração e disseminação de material informativo para intervenção junto de vítimas em situação de especial vulnerabilidade (mulheres migrantes, ciganas, refugiadas) sobre violência contra as mulheres e violência doméstica (medida Plano/Estratégia Portugal + Igual);</p> <p>g) Elaboração e implementação de um plano de ação, no âmbito da Década Internacional de Pessoas de Descendência Africana (2015-2024), centrado nos 3 pilares considerados;</p>	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de perdas catastróficas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Analisar o contexto político, social e de saúde pública do país de origem e de destino e ponderar a deslocação.	31/03/2023	Em Implementação	-
FU	a) Acompanhar e controlar com regularidade o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, a execução orçamental, a situação económica, financeira e patrimonial e analisar a contabilidade;	Utilização indevida dos recursos financeiros.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos financeiros	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Controlo periódico ao orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o plano de atividades na perspetiva da sua cobertura orçamental.	31/12/2023	Em Implementação	-
FU	b) Dar parecer sobre o orçamento e suas revisões e alterações, bem como sobre o	Atrasos nas respostas a entidades de controlo institucional.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de informação para entidades externas	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Cumprimento dos prazos de reporte.	31/12/2023	Em Implementação	-
GAIPD	<p>a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; Informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações constantes no RGPD e demais obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados;</p> <p>b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção: Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas do ACM bem como os respetivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas práticas e o Código de Conduta e Ética do ACM;</p> <p>c) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar;</p> <p>d) Gestão dos canais de denúncia interna.</p>	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal do RGPD.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de comunicação	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Realização de ações internas de sensibilização/esclarecimento para a respetiva implementação.	31/12/2023	Implementada	Eficaz
NAIR	<p>a) Assegurar o acompanhamento do processo de integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção subsidiária em Portugal;</p> <p>b) Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas;</p> <p>c) Promover ações de formação e sensibilização para entidades de acolhimento, entidades parceiras e público em geral;</p>	Desconhecimento/fraca sensibilização das entidades portuguesas para o acolhimento local de requerentes e beneficiários de proteção internacional, a curto e médio prazo.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Realização de campanhas informativas dirigidas às organizações públicas e privadas para o acolhimento local de pessoas refugiadas; envolvimento de entidades externas/internacionais nessa sensibilização.	30/10/2023	Em Implementação	-
NAIR	d) Promover a articulação com os diversos recursos disponíveis no ACM, I. P., nomeadamente os disponibilizados pela Rede de Centros Nacionais e Locais de Apoio à Integração de Migrantes;	Fragilidades na gestão de bases de dados com informação referente ao acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional em Portugal em parceria com outras entidades públicas.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de soberania/políticos	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Solicitação superior para a criação de uma plataforma de recolha e gestão de dados.	31/03/2023	Implementada	Não Eficaz

NASACD	<p>a) assegurar o cumprimento das metas do ACM, I. P. em estrita concordância com os diplomas legais nacionais e internacionais nos domínios de ação do ACM, I.P.;</p> <p>b) Coadjuvar o Conselho Diretivo na definição do planeamento estratégico e na promoção do cumprimento do plano de atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p> <p>c) Assessorar o Conselho Diretivo no apoio à tomada de decisão;</p> <p>d) Assegurar o cumprimento do Regulamento do Conselho Diretivo;</p> <p>e) Assegurar o secretariado de apoio ao Conselho Diretivo;</p> <p>f) Assegurar a articulação com o órgão da tutela e com os serviços e organismos da administração central, regional e local;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento das parcerias estabelecidas e pela promoção de novas parcerias;</p> <p>h) Zelar pelo cumprimento dos instrumentos de gestão;</p> <p>i) Contribuir para a organização interna do ACM, I.P., bem como para a promoção de uma cultura organizacional de intercooperação, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;</p>	Inexistência de procedimentos.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Criação de procedimentos e a sua comunicação às equipas (manuais de procedimentos).	31/12/2023	Em Implementação	-
NASACD GECI	<p>a) Gerir o novo website do ACM, I.P.;</p> <p>b) Gerir a comunicação no âmbito de catástrofes ou crises humanitárias;</p> <p>c) Apoio à aquisição de bens e serviços referentes à comunicação e/ou a eventos;</p> <p>d) Criar, divulgar e publicar conteúdos (publicações, comunicados, apresentações, etc.) nos meios digitais do Instituto;</p> <p>e) Acompanhar e monitorizar a informação tornada pública/publicada sobre o Instituto;</p> <p>f) Assegurar a comunicação externa junto dos públicos-alvo e/ou opinião pública;</p>	Atraso e/ou outros constrangimentos na criação e implementação do novo website.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	2	5	10	Crítico	Prevenir/Conter	Cumprir a calendarização prevista no Caderno de Encargos e no Plano de Projeto de implementação do novo website.	30/06/2023	Em Implementação	-
NASACD GECI	<p>e) Acompanhar e monitorizar a informação tornada pública/publicada sobre o Instituto;</p> <p>f) Assegurar a comunicação externa junto dos públicos-alvo e/ou opinião pública;</p>	Atraso e/ou outros constrangimentos na formação das equipas gestoras do novo website.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de liderança	3	4	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Propor a realização da formação como prevista no Caderno de Encargos e no Plano de Projeto de implementação do novo website.	30/06/2023	Em Implementação	-
NASACD GECI		Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos publicados no website Institucional	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos operacionais	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Manter e aprofundar o funcionamento do Grupo de Trabalho Interno de Pontos Focais, nomeadamente através da realização de reuniões de acompanhamento mensais.	30/06/2023	Em Implementação	-
OBCIG	<p>a) Auxiliar na produção de recomendações para a conceção de políticas públicas para a população portuguesa cigana ou residente em Portugal;</p>	Inexistência de dotação orçamental.	Ameaça	1 - Riscos da envolvente externa	Riscos de disponibilidade de recursos financeiros	3	4	12	Crítico	Prevenir/Conter	Assinalar/Insistir junto dos responsáveis superiores na importância do ObCig adquirir um orçamento estável e viável.	30/04/2023	Em Implementação	-
OBCIG	<p>b) Promover e realizar investigação em áreas estratégicas visando o conhecimento e a integração da população cigana numa perspetiva de igualdade;</p> <p>c) Contribuir para a desconstrução de estereótipos, principalmente através da participação em conferências, seminários, workshops e ações de formação;</p>	Deficiências no sistema de base do Sítio do ObCig (não permitem operar alterações e criar novas funcionalidades na arquitetura e estrutura do sítio).	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	4	4	16	Crítico	Prevenir/Conter	Criação original de um novo sítio.	31/12/2023	Em Implementação	-
OBCIG	<p>d) Promover um diálogo construtivo entre a academia e os decisores políticos com vista</p>	Inexistência de plataforma de envio múltiplo que não sobrecarregue o sistema de emails da totalidade do ACM.	Ameaça	2 - Riscos da envolvente interna	Riscos de sistemas de informação	3	4	12	Crítico	Transferir/Partilhar	Reportar a necessidade de aquisição de uma licença de plataforma para envios múltiplos de informação através dos emails.	31/03/2023	Em Implementação	-